

## **PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 632/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Érica Eugênio Lourenço Gontijo** Matrícula: **4106**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1046/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **16 de maio de 2024**, tendo como finalidade fazer a exposição de produtos e colaborar com a apresentação do Projeto intitulado “O uso de extratos vegetais para a produção de fitocosméticos na comunidade indígena Javaé da Ilha do Bananal durante a 24ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins 2024), cujo tema central é “Bioeconomia”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 16 MAIO 2024**

**Riane**

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021